

**RESOLUÇÃO Nº 019/2008**  
(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2008)

**Altera a Resolução nº 030/99, alterada pelas Resoluções nºs 04/2007 e 010/2008, que habilitou a AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA., aos benefícios do PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 30/99 - PROBAHIA, alterada pelas Resoluções nºs 04/2007 e 010/2008, que concedeu os benefícios em favor da AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 47.959.697/0017-53, retificando-a para incluir no art. 1º as operações de saídas c com prazo de benefício, para este produto, contado a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado até 31.12.2014.

**Art. 2º** A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de agosto de 2008.

60ª Reunião Ordinária do Probahia

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente